



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**  
*Criado pela Lei Estadual nº 8.072 de 25 de setembro de 1990  
Regulamentado pelo Decreto Lei nº 6.527 de 26 de fevereiro de  
1991*

**RESOLUÇÃO Nº 007/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Estabelece atividades alusivas à  
comemoração do Dia Mundial e Nacional do  
Idoso e dos 21 anos de criação do CEI, no ano  
de 2012.**

O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI/SC, em reunião plenária realizada no dia 12 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições/competências que lhes conferem as Leis de nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, de nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, de nº 8.072 de 25 de setembro de 1990 que institui o CEI/SC, de nº 10.073 de 30 de janeiro de 1996 que deu nova redação à lei 8.072/1990, de nº 11.436 de 07 de junho de 2000 que estabelece a Política Estadual do Idoso de Santa Catarina e o Decreto Estadual nº 1.831/97- que aprova o Regimento Interno CEI/SC e,

**CONSIDERANDO** que:

- o dia 1º de outubro foi instituído como o Dia Internacional do Idoso pela Organização das Nações Unidas- ONU e a Lei nº 11.433/2006 ratificou e criou o Dia Nacional do Idoso;
- a data comemorativa é importante para lembrar os avanços em relação à qualidade de vida e dignidade das pessoas idosas na perspectiva de promover, defender e garantir seus direitos;
- o Conselho Estadual do Idoso foi criado no dia 25 de setembro de 1990, e na época o Dia Nacional do Idoso era comemorado em 27 de setembro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recomendar que a coordenação da comemoração seja da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação/SST, em parceria com a Coordenação Estadual da Política do Idoso, o CEI e outras instituições de defesa e garantia da sociedade civil e demais Secretarias de Estado, ficando definidas as seguintes ações:

- a) Realização de Caminhada intergeracional nos municípios de Santa Catarina, sob responsabilidade das Secretarias de Desenvolvimento Regional, em parceria com os Conselhos Municipais do Idoso e sociedade civil, com distribuição de folders educativos de cada política setorial, sobre violência contra o idoso e apresentações artísticas e culturais;
- b) Mesa Redonda em espaços da mídia sobre a Política Estadual do Idoso, envolvendo os gestores estaduais do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos e a sociedade civil organizada;
- c) Avaliação das comemorações do Dia Mundial e Nacional do Idoso seja tratada na plenária de outubro;
- d) Apresentação, pelos conselheiros, das ações de seus órgãos e instituições da sociedade civil de que trata a Política Estadual do Idoso, nas plenárias de outubro e novembro.



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**  
*Criado pela Lei Estadual nº 8.072 de 25 de setembro de 1990  
Regulamentado pelo Decreto Lei nº 6.527 de 26 de fevereiro de  
1991*

Art. 2º - Designar como representantes do CEISC para integrar a coordenação das atividades os seguintes conselheiros: Kátia Ribeiro Freitas, José Paulo da Cunha, Rosarita Bouesfeld, Vilmar da Silveira, Marcos Wandresen, Edi Mota Oliveira, Marília Celina Fragoso, Helemar dos Reis e Maria Madalena Vieira.

Art. 3º -Que esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação em plenária e publicação em órgão de imprensa oficial.

Florianópolis, 12 de setembro de 2012

Vilmar da Silveira

Presidente em exercício